

INDICAÇÃO Nº. 100/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

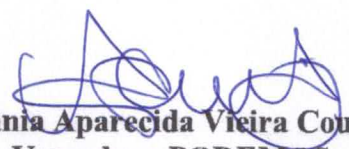
A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita que seja submetido a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO QUE SEJAM REALIZADOS EXAMES OFTALMOLÓGICOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS E A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÓCULOS.**

Em vista das necessidades identificadas em nossa comunidade educacional, gostaria de solicitar sua contribuição para a melhoria da saúde ocular dos alunos da rede municipal de ensino. Conforme tenho observado, muitos de nossos estudantes enfrentam dificuldades de aprendizado devido à falta de acesso a exames oftalmológicos regulares e à ausência de óculos adequados para correção de suas deficiências visuais.

Entendo que uma visão saudável é essencial para o sucesso acadêmico e o desenvolvimento integral das nossas crianças. Portanto, proponho que sejam realizadas campanhas de triagem oftalmológica em nossas escolas municipais, visando identificar e atender às necessidades visuais dos alunos mais vulneráveis. Além disso, solicito sua colaboração para a aquisição de óculos de qualidade, personalizados de acordo com as prescrições médicas, para aqueles que necessitarem.

Ressalto que essa iniciativa não apenas contribuirá para a saúde individual dos estudantes, mas também para a promoção da igualdade de oportunidades no acesso à educação, fortalecendo assim a base para um futuro mais promissor em nossa comunidade.

Sala das Sessões, “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 24 de junho de 2024.



Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora-PODEMOS